



**Ofício Circular nº 529/2025/CGJ-CE**

Fortaleza, data da assinatura digital.

**Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as)**

**Processo nº 0002738-21.2025.2.00.0806 (PJeCOR)**

**Assunto:** Preenchimento do Formulário Eletrônico das atividades de docência exercidas por Magistrados(as) (arts. 90 ao 97/2021/CGJCE).

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, informar que, em levantamento realizado por esta Corregedoria, constatou-se que 334 (trezentos e trinta e quatro) juízes(as) deixaram de preencher o **Formulário Eletrônico de Acompanhamento de Atividade Docente Exercida por Magistrados (as)**, alusivo ao segundo semestre do corrente ano, em flagrante descompasso com o regramento constante dos arts. 90 ao 97 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais).

Dante do exposto, **DETERMINO** que os(as) magistrados(as) recalcitrantes, procedam, no prazo improrrogável de **10 (dez) dias**, ao devido preenchimento do formulário eletrônico acima especificado, o qual poderá ser acessado através link: <https://link.tjce.jus.br/de5749>.

Na oportunidade, cabe reforçar o dever de estrita observância do preenchimento do formulário em tela, cuja obrigatoriedade recai sobre todos(as) os(as) magistrados(as), independentemente de exercerem ou não o magistério, semestralmente, até o dia 15 de fevereiro e 15 de agosto do ano em curso.

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

